



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos objetivando a instalação de uma lombofaixa na rua Rio Grande do Sul, 770 - bairro Santo Antônio.

A presente medida se faz necessária, visto que o local em questão é evidenciado pela alta frequência de veículos, motivada pela presença de um velório e a consequente circulação intensa de pessoas em luto, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Apesar de o local ser adequadamente sinalizado, incluindo a presença de faixa de pedestre, permanece o perigo de acidentes envolvendo os pedestres.

Adicionalmente, a falta de acessibilidade para cadeirantes é uma preocupação significativa, especialmente considerando a possibilidade de veículos estacionarem do lado oposto à entrada do local do velório. Isso dificulta o trânsito seguro dos familiares e amigos com mobilidade reduzida entre as duas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

extremidades da calçada.

Portanto, acredita-se que a instalação de uma lombofaixa não apenas minimizaria os riscos de colisões e acidentes, mas também promoveria a conexão segura entre os dois lados da calçada, garantindo a acessibilidade necessária para todos.

Assim, solicitamos o atendimento da presente proposição.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR